



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00018/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Descrição o Item	Unida.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Cachê	Show	1	99.000,00	99.000,00
2	Hospedagem em Trânsito	Show	1	7.000,00	7.000,00
3	Alimentação em Trânsito	Show	1	5.000,00	5.000,00
4	Translado	Show	1	12.000,00	12.000,00
5	Efeitos visuais (fogos, CO2, Maquina de fogo e Etc...)	Show	1	12.000,00	12.000,00
6	Impostos	Show	1	5.000,00	5.000,00
7	Produção	Show	1	10.000,00	10.000,00
				Total do Lote:	150.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00018/2025 – 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB, com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Descrição o Item	Unida.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Cachê	Show	1	99.000,00	99.000,00
2	Hospedagem em Trânsito	Show	1	7.000,00	7.000,00
3	Alimentação em Trânsito	Show	1	5.000,00	5.000,00
4	Translado	Show	1	12.000,00	12.000,00
5	Efeitos visuais (fogos, CO2, Maquina de fogo e Etc...)	Show	1	12.000,00	12.000,00
6	Impostos	Show	1	5.000,00	5.000,00
7	Produção	Show	1	10.000,00	10.000,00
				Total do Lote:	150.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00018/2025 – 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito